



Capital Nacional das Flores

**DECRETO Nº 1236/2017**

*Dispõe sobre permissão de uso bem público a título não oneroso e precário para as pessoas jurídicas que especifica e outras providências.*

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e ainda,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 94 § 2º da Lei Orgânica do Município de Holambra;

**CONSIDERANDO** que a presente permissão se faz a título precário e não oneroso, do bem público para fins de melhorar o atendimento aos turistas nos finais de semana, feriados e pontos facultativos;

**CONSIDERANDO** que a vocação econômica do Município é hoje voltada para o turismo.

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica outorgado às pessoas jurídicas abaixo discriminadas, permissão de uso do bem público designado sala da recepção do Portal de Holambra, situado à Rua Rota dos Imigrantes, s/nº, com o fim específico de promover o desenvolvimento de atividades voltadas ao turismo receptivo no Município aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme Plano de Trabalho constante no **ANEXO I**, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto:

- I - Real Receptivo Holambra, CNPJ nº 24.267.462/0001-38;
- II - Holambrasil, CNPJ nº 15.279.050/0001-27;
- III - Theos Turismo, CNPJ sob nº 23.020.434/0001-59.

**Art. 2º** A presente permissão se faz em caráter não onerosa, discricionária, precária, de forma exclusiva para os fins propostos, intransferível e por tempo indeterminado, devendo atender obrigatoriamente a finalidade prevista no artigo primeiro em todos os seus termos.

**Art. 3º** A permissão de uso não se submete ao regime de contratos administrativos.

**Art. 4º** O permissionário enquanto usar dos bens outorgados no presente decreto deverá responder por todos os danos causados, que venha causar ou permitir, por si ou seus prepostos, em detrimento dos bens públicos ou a terceiros.

**Art. 5º** O Município poderá firmar termo de cooperação sem qualquer ônus ao erário, desde que atendido aos requisitos do presente decreto, e para fins de viabilizar o desenvolvimento dos objetivos que embasam a presente permissão.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de março de 2017.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa



Capital Nacional das Flores

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
<b>Entidade Proponente</b> Real Receptivo Holambra		<b>Razão Social</b> Armando Carrasco Junior	<b>CNPJ</b> 24.267.462.0001/38
<b>Endereço</b> Avenida das Tulipas, nº 678. Jardim Holanda			
<b>Cidade</b> Holambra	<b>Estado</b> SP	<b>CEP</b> 13825000	<b>DDD/Telefone</b> 19 99741 4523
<b>Nome do Responsável</b> Armando Carrasco Junior			<b>CPF</b> 296.973.968-25
<b>Função</b> Agência de viagens; serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados			

<b>Entidade Proponente</b> Holambrazil Turismo		<b>Razão Social</b> Daiana Tamata Cardoso da Silva	<b>CNPJ</b> 15.279.050/0001-27
<b>Endereço</b> Rua Campo de Pouso, nº 784. Centro			
<b>Cidade</b> Holambra	<b>Estado</b> SP	<b>CEP</b> 13825-000	<b>DDD/Telefone</b> 19 98199-0072
<b>Nome do Responsável</b> Daiana Tamata Cardoso da Silva			<b>CPF</b> 318.893.808-06
<b>Função</b> Agência de viagens; operadores turísticos			

<b>Entidade Proponente</b> Theos Turismo		<b>Razão Social</b> Derci Batista Rocha de Oliveira	<b>CNPJ</b> 23.020.434/0001-59
<b>Endereço</b> Rua Primavera, 936, Sala 4. Centro			
<b>Cidade</b> Holambra	<b>Estado</b> SP	<b>CEP</b> 13825-000	<b>DDD/Telefone</b> 19-3802-4675
<b>Nome do Responsável</b> Derci Batista Rocha de Oliveira			<b>CPF</b> 055.260.798-30
<b>Função</b> Operadores turísticos; agências de viagens; serviços de reservas e outros serviços de turismo			



## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Título do Projeto:** RECEPTIVO PORTAL

### Identificação do Projeto

Gestão do Portal pelos Receptivos locais aos finais de semana, feriados e pontos facultativos.

### Justificativa da Proposição

Para o bom andamento do Portal da cidade e o bom atendimento ao turista, com o intuito do portal ficar aberto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos sem onerar os cofres públicos.

## 3 - PLANO DE APLICAÇÃO

- a. As empresas de Turismo receptivo da cidade de Holambra se comprometem a manter o posto de informações turísticas todos os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
- b. As empresas de turismo receptivo se comprometem a manter uma pessoa todos os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 9h as 17h sem fechamento para almoço.
- c. O monitor, estagiário, plantonista, diarista, free-lance ou designado, ficara sob orientação das empresas de receptivo da cidade de Holambra, fornecendo um valor de diária a ser acertado todo final do expediente ou do mês, assim como tratado com o monitor, estagiário, plantonista, diarista, free-lance ou designado, todas as despesas de alimentação ( almoço e água) serão por conta das agências receptivas locais, não existindo ônus ao cedente.
- d. Para melhor funcionamento do posto de informações turísticas, as empresas de receptivo de Holambra criaram um cronograma de operação semanal no ponto de informações turísticas, assim como de atividades que poderão ser ofertada aos turistas dentro das ações do bem receber e de hospitalidade da cidade Estância Turística de Holambra.
- e. Comprometer-se á, estarem com as atrações do município atualizadas, sempre visando o bom atendimento ao turista.
- f. Será proibida a venda de qualquer produto fora a venda dos pacotes turísticos.
- g. Qualquer pesquisa a ser realizada pelo departamento de turismo deverá ser aplicada pelo receptivo em suas escalas.
- h. Reunião quinzenal.

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



Capital Nacional das Flores

ESCALA - PORTAL

MARÇO		ABRIL	
25 - SABADO	HOLAMBRASIL	01-SABADO	REAL
26 - DOMINGO	HOLAMBRASIL	02-DOMINGO	REAL
		08-SABADO	THEOS
		09-DOMINGO	THEOS
		14-SEXTA-FEIRA (FERIADO)	HOLAMBRASIL
		15-SABADO	HOLAMBRASIL
		16-DOMINGO	HOLAMBRASIL
		21-SEXTA-FEIRA (FERIADO)	REAL
		22-SABADO	REAL
		23-DOMINGO	REAL
		29-SABADO	THEOS
		30-DOMINGO	THEOS

MAIO		JUNHO	
01-SEGUNDA-FEIRA(FERIADO)	THEOS	03-SABADO	REAL
06-SABADO	HOLAMBRASIL	04-DOMINGO	REAL
07-DOMINGO	HOLAMBRASIL	10-SABADO	THEOS
13-SABADO	REAL	11-DOMINGO	THEOS
14-DOMINGO	REAL	15-QUINTA-FEIRA (FERIADO)	HOLAMBRASIL
20-SABADO	THEOS	17-SABADO	HOLAMBRASIL
21-DOMINGO	THEOS	18-DOMINGO	HOLAMBRASIL
27-SABADO	HOLAMBRASIL	24-SABADO	REAL
28-DOMINGO	HOLAMBRASIL	25-DOMINGO	REAL

JULHO		AGOSTO	
01-SABADO	THEOS	05-SABADO	REAL
02-DOMINGO	THEOS	06-DOMINGO	REAL
08-SABADO	HOLAMBRASIL	12-SABADO	THEOS
09-DOMINGO	HOLAMBRASIL	13-DOMINGO	THEOS
15-SABADO	REAL	19-SABADO	HOLAMBRASIL
16-DOMINGO	REAL	20-DOMINGO	HOLAMBRASIL
22-SABADO	THEOS	26-SABADO	REAL
23-DOMINGO	THEOS	27-DOMINGO	REAL
29-SABADO	HOLAMBRASIL		
30-DOMINGO	HOLAMBRASIL		



Capital Nacional das Flores

SETEMBRO		OUTUBRO	
02-SABADO	THEOS	01-DOMINGO	HOLAMBRASIL
03-DOMINGO	THEOS	07-SABADO	REAL
07-QUINTA-FEIRA(FERIADO)	HOLAMBRASIL	08-DOMINGO	REAL
08-SEXTA-FEIRA(FACULTATIVO)	HOLAMBRASIL	12-QUINTA-FEIRA(FERIADO)	THEOS
09-SABADO	HOLAMBRASIL	13-SEXTA-FEIRA (FACULTATIVO)	THEOS
10-DOMINGO	HOLAMBRASIL	14-SABADO	THEOS
16-SABADO	REAL	15-DOMINGO	THEOS
17-DOMINGO	REAL	21-SABADO	HOLAMBRASIL
23-SABADO	THEOS	22-DOMINGO	HOLAMBRASIL
24-DOMINGO	THEOS	28-SABADO	REAL
30-SABADO	HOLAMBRASIL	29-DOMINGO	REAL

NOVEMBRO		DEZEMBRO	
02-QUINTA-FEIRA(FERIADO)	THEOS	02-SABADO	HOLAMBRASIL
03-SEXTA-FEIRA(FACULTIVO)	THEOS	03-DOMINGO	HOLAMBRASIL
04-SABADO	THEOS	09-SABADO	REAL
05-DOMINGO	THEOS	10-DOMINGO	REAL
11-SABADO	HOLAMBRASIL	16-SABADO	THEOS
12-DOMINGO	HOLAMBRASIL	17-DOMINGO	THEOS
15-QUARTA-FEIRA(FERIADO)	REAL	23-SABADO	HOLAMBRASIL
18-SABADO	REAL	24-DOMINGO	HOLAMBRASIL
19-DOMINGO	REAL	25-SEGUNDA-FEIRA (FERIADO)	HOLAMBRASIL
25-SABADO	THEOS	30-SABADO	REAL
26-DOMINGO	THEOS		

8  
e